



**PORTARIA Nº.: 1.056, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **VALDINEI ABADIA DA SILVA**, matrícula funcional nº.: 104.080, CPF nº.: 005.857.581-23, **18 (dezoito) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDINEI ABADIA DA SILVA	GOIÂNIA	- GO	02/03/2022	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	03/03/2022	R\$ 60,00
	GOIÂNIA-TRINDADE	- GO	04/03/2022	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	07/03/2022	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	08/03/2022	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	10/03/2022	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	14/03/2022	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	15/03/2022	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	17/03/2022	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	21/03/2022	R\$ 60,00
	CATALÃO	- GO	22/03/2022	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	- GO	23/03/2022	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	24/03/2022	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	25/03/2022	R\$ 60,00
	GOIÂNIA-ANAPOLIS	- GO	28/03/2022	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	29/03/2022	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	30/03/2022	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	31/03/2022	R\$ 60,00
<b>TOTAL: R\$ 1.070,00</b>				

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**